



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

JOELBERT MENEZES PEREIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida Alacid Nunes, 150, Centro, Município de Abel Figueiredo, Estado do Pará, **responsável pelo Controle Interno do Município de ABEL FIGUEIREDO**, nomeado nos termos do **DECRETO 005/2017**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM/PA, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o **Processo nº 9/2017-23**, referente à modalidade **PREGÃO**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS MUNICIPAIS**, celebrado com a **Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, e Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social**, e, por este têm-se o seguinte:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1º - O presente levantamento de documentações para realização da pretensa aquisição possui classificação de elementos e subelementos distintos em conformidade com a tabela de classificação da Secretaria de Tesouro Nacional;

2º - As solicitações possuem adequação com o que preconiza os Incisos de I ao IV, do § 3º, da Lei 10.520/02, que instituiu a licitação modalidade Pregão, Lei 8.666/93, e demais legislações regulamentadoras.

3º - As planilhas de solicitações encaminhadas pelas secretarias municipais, informando a nomenclatura dos produtos a serem licitados, as fichas orçamentárias que serão usadas, a fonte de recurso detalhando a origem orçamentária e de recurso para a aquisição em pauta, encontram-se fundamentados no orçamento vigente.

4º - A aquisição dos elencados materiais permanentes se dará através de recurso próprio e de fundo, possuindo legalidade e fundamentação prefixada no orçamento vigente.



5º - A justificativa central do requerimento para realização do pretense certame é a necessidade de aquisições de mobiliários em geral, equipamentos de áudio e vídeo, outros equipamentos eletrônicos, e outros diversos materiais permanentes, conforme demanda preestabelecida pelas unidades gestoras e seus respectivos ordenadores.

A presente licitação visa atender demanda da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, e Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social**, com despesa orçamentária previamente vinculada a recursos ordinários municipais.

Evidenciados os fundamentos e entendimentos supracitados, bem como, constatada a transparência e legalidade do certame licitatório realizado, esta Coordenadoria de **Controle Interno emite PARECER FAVORÁVEL** para a referida aquisição pela modalidade Pregão, autorizando início da vigência do certame, concordando estarem devidamente fundamentados na Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, e demais legislações correlatas.

O certame de Licitação em pauta, inicialmente, gerou contratos conforme abaixo se descrevem:

PREGÃO 9/2017-18			
CONTRATO	UNI. GESTORA	FORNECEDOR	VALOR ADJ – R\$
20170182	PMAF	VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA	30.403,00
20170183	FME	VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA	18.223,00
20170184	FMAS	VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA	5.979,00
20170185	FMS	VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA	10.825,15
20170186	PMAF	ATACADO E VAREJO WSS EIRELI EPP	12.134,00
20170187	FME	ATACADO E VAREJO WSS EIRELI EPP	10.628,00
20170188	FMAS	ATACADO E VAREJO WSS EIRELI EPP	10.628,00
20170189	FMS	ATACADO E VAREJO WSS EIRELI EPP	10.628,00
20170190	PMAF	P. SILVA SANTOS – ME	32.416,70
20170191	FME	P. SILVA SANTOS – ME	37.808,60
20170192	FMAS	P. SILVA SANTOS – ME	16.681,80
20170193	FMS	P. SILVA SANTOS – ME	8.889,90
20170194	PMAF	C. RIBEIRO DA SILVA – ME	19.697,40
20170195	FME	C. RIBEIRO DA SILVA – ME	9.180,57



20170196	FMAS	C. RIBEIRO DA SILVA – ME	5.032,17
20170197	FMS	C. RIBEIRO DA SILVA – ME	9.170,05
20170198	PMAF	LEWREN BENTO COSTA – MEI	35.825,00
20170199	FME	LEWREN BENTO COSTA – MEI	16.085,00
20170200	FMAS	LEWREN BENTO COSTA – MEI	16.625,00
20170201	FMS	LEWREN BENTO COSTA – MEI	14.976,00
Total Adjudicado			331.836,34

Por fim, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declaro, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com a ressalva enumerada neste parecer de controle interno.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

JOELBERT MENEZES PEREIRA
Controle Interno